



APOSTILA Nº 01
AO
CONTRATO Nº 19/2022

O Presidente da **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, no uso de suas atribuições estatutárias, fundamentado no artigo 65, §8º c/c artigo 40 XI, todos da Lei Nº 8.666/93, e também com base no Contrato nº **19/2022**, diante da documentação apresentada pela contratada nos **Processos nº 9900021790/2023**, visando o reajuste inicial do contrato, com a empresa, **SILVA GURGEL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Reverendo Armando Ferreira, nº 350, sala 114, Largo da Batalha, Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 32.125.657/0001-71, neste ato representada por sua Sócia Silvana da Conceição Silva, brasileira, casada, portador da carteira de identidade nº 07255697806, DETRAN-RJ e inscrito no CPF sob o nº 086.886.087-50 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em R\$82.096,51 (oitenta e dois mil noventa e seis reais e cinquenta e um centavos), referente a *contratação de empresa para execução das obras de implantação do projeto praia sem barreiras, no bairro de Itaipu, no Município de Niterói/RJ*, pelo período de **07/2021 a 07/2022** e correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT 5351.15.451.0140.5019, ND 4.4.90.51.00, Fonte 704. EMPENHO: 419/2023

EMUSA, 01 de novembro de 2023.

PELA EMUSA:

Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:

SILVANA DA CONCEICAO
SILVA:08688608750

Silvana da Conceição Silva
Sócia

Assinado de forma digital por SILVANA
DA CONCEICAO SILVA:08688608750
Dados: 2023.11.01 17:29:45 -03'00'

Assinado eletronicamente por:

* Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior (**.749.877-**) em 06/11/2023 11:28:55 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/d01ff448-f4d2-4a99-8de9-ce38273a8578>

